



## IX CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

### Portugal, território de territórios

---

---

ÁREA TEMÁTICA: Sociologia do Desporto [ST]

---

---

#### **HÁBITOS DESPORTIVOS DA POPULAÇÃO RECLUSA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE CAXIAS, LINHÓ E LISBOA**

---

---

CIPRIANO, Diogo

Mestre em Sociologia do Desporto, Organização e Desenvolvimento, CPES - Centro de Pesquisa e Estudos Sociais da FCEA-ULHT, [dcipris@hotmail.com](mailto:dcipris@hotmail.com)

---

---

MARIVOET, Salomé

Doutorada em Sociologia; CPES - Centro de Pesquisa e Estudos Sociais da FCEA-ULHT; [smarivoet@ulusofona.pt](mailto:smarivoet@ulusofona.pt)

---

---



#### Resumo

O desporto moderno tornou-se um meio privilegiado de aprendizagem das relações sociais (Elias, 1992). Também nos Estabelecimentos Prisionais as vivências produzidas no seio da interacção desportiva podem contribuir para a aquisição de competências relacionais e melhoria das vivências quotidianas, que poderão ser mobilizadas na vida social pós-reclusão, apresentando-se assim o desporto como um meio para o sucesso do processo de reinserção social (Marivoet, 2005). Pretendemos então saber na nossa investigação, de que modo a prática desportiva nos EP poderá contribuir para o bem-estar dos reclusos e o seu processo de reinserção social? Esta questão levou-nos ao estudo dos hábitos desportivos dos reclusos e das suas auto-representações. O estudo foi realizado na DGRSP, no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Sociologia do Desporto. A amostra foi constituída por 158 reclusos dos EP de Caxias, Linhó e Lisboa, aos quais foi aplicado um inquérito por questionário. Os dados revelam que os reclusos apresentam hábitos desportivos (77% no passado e 70% nos EP). Proporcionalmente, as participações desportivas são superiores nos mais jovens, solteiros, oriundos de outros países europeus, e nos que não tomam medicamentos. Tanto quanto pudemos concluir, os reclusos da nossa amostra consideraram que a prática desportiva na prisão contribui para o seu bem-estar, em particular por atenuar as dificuldades associadas à separação familiar, relaxar e melhorar o seu estado psicológico.

#### Abstract

The modern sport has become a privileged means of learning of social relations (Elias, 1992). Also in Prisons the experiences produced within the sports interaction can contribute to the acquisition of relational skills and improve everyday experiences that can be deployed in post-prison social life, thus presenting sport as a means for the success of the social process of reinsertion (Marivoet, 2005). Then, we intend to know in our research, how the sport in the Prisons can contribute to the inmates well-being and their social reinsertion process? This question led us to study the sporting habits of inmates and self representations. The study was conducted under the internship of the Master in Sociology of Sport in DGRSP. The sample consisted of 158 inmates of the Prisons of Caxias, Linhó and Lisbon, to which was applied a questionnaire. The data shows that inmates have sporting habits (77% in the past and 70% in the Prisons). Proportionally, the sporting participation are higher in younger, single, from other European countries, and who do not take drugs. We concluded that the inmates in our sample considered that the sport in prison contributes to their well-being, in particular to mitigate the difficulties associated with family separation, relax and improve your psychological state.

Palavras-chave: Prisões; Reclusos; Desporto; Hábitos; Bem-estar.

Keywords: Prisons; Inmates; Sport; Habits; Well-being.

[COM0291]



## Introdução

Foucault (2013[1973]) denominou a instituição prisão de organização de encarceramento, local onde os indivíduos estão fisicamente separados do mundo exterior. Para o autor, as prisões e o encarceramento exemplificam a principal característica da 'sociedade disciplinar', designação que utilizou para se referir à sociedade moderna na qual a disciplina é produzida através da monitorização, do controlo e da punição da população. Já para Goffman (1961), as prisões são designadas de 'instituições totais', *i.e.*, instituições que impõem coercivamente aos seus residentes um sistema de existência completamente isolado do mundo exterior.

Para a compreensão da importância do desporto<sup>1</sup> no processo de ressocialização do recluso, a sociologia das configurações proposta por Nobeit Elias, afigura-se como uma contribuição teórica a ter presente. Para Elias, a sociedade e o indivíduo não existem enquanto elementos separados (Heinich, 2001). Dessa forma, o autor introduz o conceito de configuração e caracteriza-o como qualquer situação concreta de interdependência e de geometria variável. A noção de configuração não pode assim ser entendida como um mero espaço de acção exercido pela prisão enquanto instituição sobre os que nela habitam, os reclusos, num sentido único, de um objecto sobre outro. Este aspecto parece-nos central para uma nova interpretação da micro sociedade prisão, pois o sentido da força vem dos próprios indivíduos em interdependência – fazemos parte uns dos outros –, como afirmava Elias (1993). Por isso, num sentido figurado, se um recluso infringe padrões comportamentais esperados na configuração prisional, contrariando todas as interdependências que o rodeiam, podem surgir conflitos disciplinares.

A prisão enquanto configuração social encontra-se estruturada por um enorme autocontrolo e auto-regulação permanente que permitam o seu equilíbrio. No fundo, o importante é que os actos se mantenham harmonizados para que os objectivos da ressocialização sejam alcançados. Mas a questão que se levanta de imediato, é a de saber como se poderão harmonizar os actos da vida em reclusão para que o processo de reinserção social se torne mais eficiente, menos punitivo, e dessa forma consiga dotar os reclusos de competências essenciais à vida em liberdade?

Na interacção 'face-a-face' e nos contextos da vida quotidiana, os interacccionistas simbólicos estudaram os comportamentos de desvio face às normas instituídas, entendendo-os como um fenómeno socialmente construído. Deste modo, rejeita-se a ideia de que existem tipos de conduta inerentemente delinquentes. Consideram então a pessoa uma construção, não a partir das propensões psíquicas internas, mas a partir das regras morais que lhe são inculcadas do exterior. Neste contexto, a ideia da existência de uma unidade e de uma permanência pessoal não passa de um mito, pois o sujeito constrói-se no processo psicossociológico moldado por símbolos, sendo as identidades signos de valor pragmático do indivíduo, variando de acordo com os contextos (Goffman, 1993).

Também Sutherland (1949), ao apresentar a noção de 'associação diferencial' foi um dos primeiros investigadores a sugerir que o desvio e o crime podiam ser apreendidos através da interacção com os outros. Por sua vez, Becker (2009) procurou demonstrar como as identidades desviantes são produzidas através da rotulagem, ao invés dos comportamentos desviantes praticados. O autor defende assim, que o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como desviante. Da mesma forma, Goffman (1982) lembra que todos os indivíduos possuem características passíveis de serem rotuladas – desde o polícia ao ladrão –, o que faz com que a vida em sociedade seja constituída por identidades produzidas de tal forma, que os indivíduos alteram a imagem de si e do seu eu, daí afirmar que a identidade é socialmente distribuída, construída e reconstruída nas interacções sociais.

Como defendeu Elias em *A Busca da Excitação* (1992), o desporto moderno contribuiu para a pacificação da vida social tanto ao nível individual como colectivo, ao promover a libertação controlada de tensões, sendo por esse viés um meio de aprendizagem do autocontrolo a que os indivíduos são sujeitos no seu dia-a-dia. O relaxamento vivenciado na prática desportiva, permite também aos indivíduos suportarem melhor as pressões

a que são sujeitos, adquirindo competências para fazer frente às contrariedades da vida em sociedade (Brunelle, Danish & Forneris, 2007).

Para Marivoet (2005), na senda do defendido por Elias, a interacção desportiva permite uma vivência social num espaço definido à parte dos restantes palcos sociais, ou seja, o desporto pode permitir aos reclusos experimentarem formas sociais de relacionamento e interacção que dificilmente encontrariam em sociedade, em parte, devido ao estigma que carregam, e que torna difícil o relacionamento e a construção de laços de confiança com os outros. Dessa forma, o desporto permite que o recluso construa e reconheça a sua própria existência como um entre iguais, e deste modo crie expectativas de confiança nos outros que lhe possibilitem experienciar o ser aceite pela comunidade em que se insere. Qualquer indivíduo, enquanto praticante de desporto, é chamado à tomada de decisões e escolhas, o que torna a participação desportiva um espaço de desenvolvimento de competências pessoais e sociais (Cecchini, Montero, Alonso, Izquierdo & Contreras, 2007). A tomada de decisões é fundamental para que o recluso se consciencializar do seu *self*, e dos efeitos que as suas decisões poderão repercutir no(s) outro(s).

O desporto permite também a assimilação de um conjunto de valores morais ou éticos como o respeito pelos outros, a cooperação, a responsabilidade social ou o trabalho em equipa (Queirós, Gomes & Silva, 2008). Em síntese, como apresentado por Marivoet (2007, p. 167), “os princípios éticos do desporto moderno inscrevem-se nos ideais que presidiram ao advento da Modernidade, expressos no fair play ou no espírito desportivo”. Este aspecto é de suma importância, uma vez que a cooperação desportiva tem como base a “fraternidade ou a amizade, a lealdade, e a igualdade assente no mérito associado ao treino, ao esforço e ao trabalho”.

O desporto parece assim apresentar-se como um meio com enormes potencialidades para o equilíbrio emocional dos indivíduos; fundamental para a harmonização das interdependências presentes, neste caso concreto, no meio prisional, ao transferir as tensões para um espaço-tempo regulamentado e limitado, e assim permitir que toda a realidade institucional adopte comportamentos de respeito pela dignidade do outro. Para além do mais, poderá ser um catalisador no esbatimento do estigma que o recluso carrega, e que o impede de se relacionar na vida em sociedade.

Partindo então destes pressupostos teóricos, a presente investigação realizada no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Sociologia do Deporto, Organização e Desenvolvimento da ULHT na Direcção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSSP), pretendeu averiguar, de que modo a prática desportiva nas prisões poderia contribuir para atenuar os estados de tensão inevitáveis na situação de reclusão, e desse modo ser um factor potenciador do bem-estar dos reclusos tendo em vista o seu equilíbrio; fundamental para a harmonização das interdependências presentes no meio prisional, ao permitir a exteriorização dos estados emocionais, por isso as tensões, num espaço-tempo regulamentado e limitado fora do real quotidiano. Constituiu assim objectivo do presente estudo a análise e compreensão dos hábitos desportivos da população reclusa, de forma a contribuir para que no futuro, se possa delinear estratégias de intervenção que melhorem o processo de reinserção social através da prática desportiva.

## **1. Metodologia**

Para a operacionalização das questões de investigação construímos um modelo de análise, seleccionando as variáveis e indicadores a analisar. O universo de estudo escolhido foi o da população reclusa masculina dos estabelecimentos prisionais de Lisboa, Linhó e Caxias, com idades compreendidas entre os 16 e os 55 ou mais anos.

Tendo em conta que o universo total dos três estabelecimentos prisionais é de 2199 reclusos, com idades compreendidas entre os 16 e os 55 ou mais anos, aplicando-se a fórmula de erro da amostra para intervalos de confiança de 95% (Marivoet, 2001, p. 177), com um valor teste para uma amostra de 158, obteve-se uma

margem de erro médio de 3,83 [1,87 ; 5,8], para intervalos de confiança de 95%<sup>2</sup>. De entre os 158 inquiridos, 69% encontravam-se no EP de Lisboa, 17,1% no de Caxias e 13,9% no do Linhó<sup>3</sup>.

Com base nas características do Universo da população em estudo, procedeu-se à estratificação proporcional da amostra. Foram recolhidos 158 inquiridos por questionário entre 1 de Maio e 1 de Agosto de 2014. Os inquiridos foram reunidos em grupos previamente estratificados e responderam ao inquérito por questionário em salas próprias para o efeito. Respondidos todos os questionários, codificaram-se os dados e procedeu-se ao respectivo tratamento estatístico através da utilização do programa para o Windows SPSS.

Na amostra recolhida, 59,5% dos reclusos encontravam-se em reclusão pela primeira vez, 39,2% eram reincidente, e apenas 1,3 % NS/NR. Sendo o tempo médio de reclusão da amostra de 32,2 meses ( $\pm 30,3$ ), a parte da amostra que já se encontrava condenada (79,1%) tinha penas atribuídas com uma duração média de 81 meses ( $\pm 51,6$ ), apesar desse grupo da amostra ter à data uma expectativa de sair em liberdade dentro de 28,6 meses ( $\pm 22$  meses). Por sua vez, 19,6 % da amostra estava em situação de prisão preventiva, e apenas 1% NS/NR. Entre a população condenada, a maioria encontrava-se em regime comum (84%), em menor número, em regime aberto (12,2%) e 2,6% em regime de segurança.

## 2. O Passado Desportivo da População em Reclusão

A maioria da amostra em estudo praticava uma actividade desportiva antes de se encontrar a situação de reclusão (77%), valor muito superior à média nacional segundo o Eurobarómetro de 2014, que situava a participação desportiva em 36%. Com excepção do escalão etário mais jovem, verificou-se uma proporcionalidade inversa entre a idade e a participação desportiva, como elucida a Figura 1, tal como têm concluído estudos similares (Marivoet, 2001, 2016; Llopis Goig, 2016).

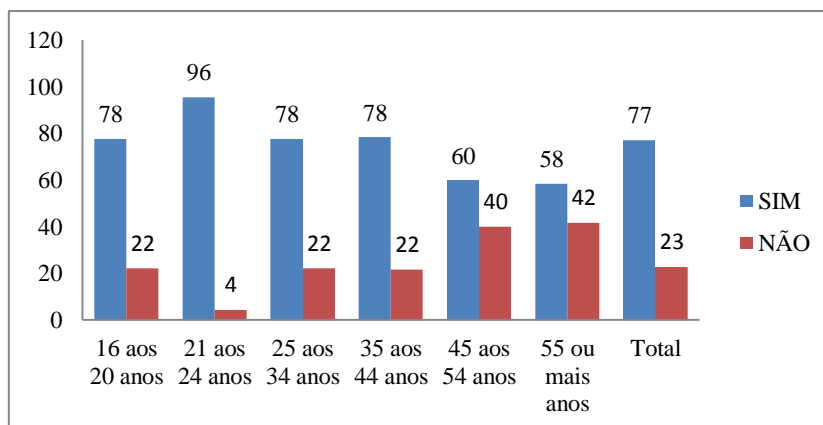


Figura 1 – Índice de Participação Desportiva antes da Reclusão, segundo a Idade, IHDPR, 2014

A maioria dos reclusos que praticavam desporto, desenvolviam-no no âmbito de lazer 58%, face a 42% no âmbito da competição federada. Segundo a idade, a participação no desporto de lazer é superior nos inquiridos entre os 55 ou mais anos (80%), aos quais se seguem os dos 35 aos 44 anos (78%), e dos 25 aos 34 anos (53%). Por seu lado, a participação desportiva de competição federada era proporcionalmente superior nos inquiridos dos 45 aos 54 anos (64%), dos 16 aos 20 anos (60%), e dos 21 aos 24 anos (50%).

## 3. Hábitos Desportivos da População em Reclusão

Como se pode analisar na Figura 2, a participação desportiva dos reclusos situou-se nos 70%, igualmente muito superior à média nacional segundo o Eurobarómetro de 2014 (36%). Tal como têm revelado os estudos sobre a participação desportiva a nível nacional e europeu, também no nosso estudo a participação desportiva decresce segundo a idade (Marivoet, 1998, 2001, 2016; Llopis Goig, 2016). Assim, encontramos uma participação desportiva de 83% dos 21 aos 24 anos; 80% dos 25 aos 34 anos; 70% dos 35 aos 44; 67% dos 16 aos 20 anos; 60% dos 45 aos 54 anos; e por último, com apenas 17%, os com 55 ou mais anos.

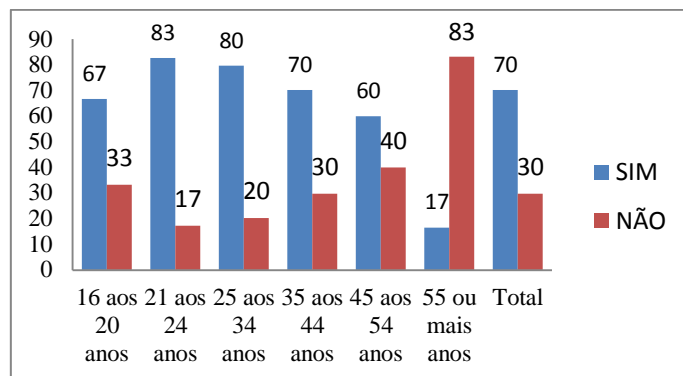


Figura 2 – Índice de Participação Desportiva no Estabelecimento Prisional, segundo a Idade, IHDPR, 2014

Porém, não se verificou uma proporcionalidade directa entre a participação desportiva e o nível das habilitações literárias, tal como tem vindo a ser concluído em estudos europeus similares, pois esta é de 78% nos reclusos com o 12º ano (antigo 7º ano do liceu), 74% com o 9º ano (antigo 5º ano do liceu), 71% com o ciclo preparatório (antiga instrução primária), e 40% nos possuidores de licenciatura e 33% nos detentores de um curso de nível médio (politécnico).

De entre todos os inquiridos, os reclusos com origem em *outros países europeus* são os que têm maior participação desportiva (88%), seguidos dos de origem portuguesa (70%), em países de língua oficial portuguesa (66%), e de outros países (50%). A participação desportiva é também superior nos solteiros (74%), a que se seguem os casados ou a viver em união de facto (66%), e os divorciados ou separados (53%).

Quanto à ocupação laboral no interior do Estabelecimento Prisional (EP), os inquiridos que indicaram trabalhar são os que têm uma participação desportiva mais elevado (85%), seguidos dos que frequentam uma formação (80%), dos que indicaram ter “outra” ocupação para além das que vinham identificadas no inquérito por questionário (69%), dos que afirmam não ter qualquer actividade (54%), e por fim, dos que frequentam o ensino (53%) no EP.

Será interessante referir, que a participação desportiva é de 73% para os inquiridos que declararam ter estado internos numa instituição enquanto jovens, face a 69% dos que indicaram não ter estado internos nesse tipo de instituições. Dos inquiridos que indicaram estar em prisão preventiva, 58 % praticam actividade desportiva. Por outro lado, dos que indicaram estar com uma pena atribuída (condenados), 73% praticam actividade desportiva.

Entre os inquiridos que nunca tiveram uma punição disciplinar em reclusão, encontramos uma participação desportiva de 69%, enquanto os que tiveram 1 a 4 punições de 71%, e de 5 a 9 punições de 100 %. Contrariando esta tendência, o *Índice de Participação Desportiva* inferior (apenas com 33%) verifica-se no grupo dos inquiridos que já tiveram entre 10 ou mais punições disciplinares em reclusão. Como vemos, os resultados agora indicados permitem-nos concluir que as vantagens associadas à prática desportiva não acontecem por si só. De facto, como a literatura já indicada comprovou, o desporto é um meio de libertação de tensões, de aprendizagem do autocontrolo e de competências relacionais, assim como de valores éticos.



Todavia, o desporto é um meio e não um fim em si mesmo. Por isso, conclui-se que carece de ser orientado para essa finalidade.

No que se refere à toma de medicamentos, 34% dos inquiridos da nossa amostra afirmaram tomar medicamentos, enquanto 63% indicaram não os tomar, e 3% NS/NR. O *Índice de Participação Desportiva* dos inquiridos que afirmaram não tomar medicamentos é proporcionalmente superior aos que referiram ter hábitos medicamentosos, respectivamente 84% face a 43%.

Quanto ao âmbito de prática desportiva no interior da prisão, verificou-se que a maioria dos inquiridos pratica por livre iniciativa (41%). 34% afirmaram que tanto praticam desporto por livre iniciativa como por sessões orientadas pelo técnico de desporto do EP, e 21% pratica exclusivamente nas sessões orientadas pelo técnico. Por fim, a *Taxa de Regularidade da Participação Desportiva* situou-se nos 93% (todas as semanas). A frequência média da prática desportiva por semana dos inquiridos em reclusão situou-se em 4,41 vezes.

As quatro modalidades mais praticadas em reclusão são, respectivamente: – futebol (71%); musculação (47%); basquetebol (22%); e voleibol (20%), como se pode ver na Figura 3. O *Índice de Diferenciação* é de 2,06, ou seja, cada praticante pratica em média 2,06 modalidades diferentes.

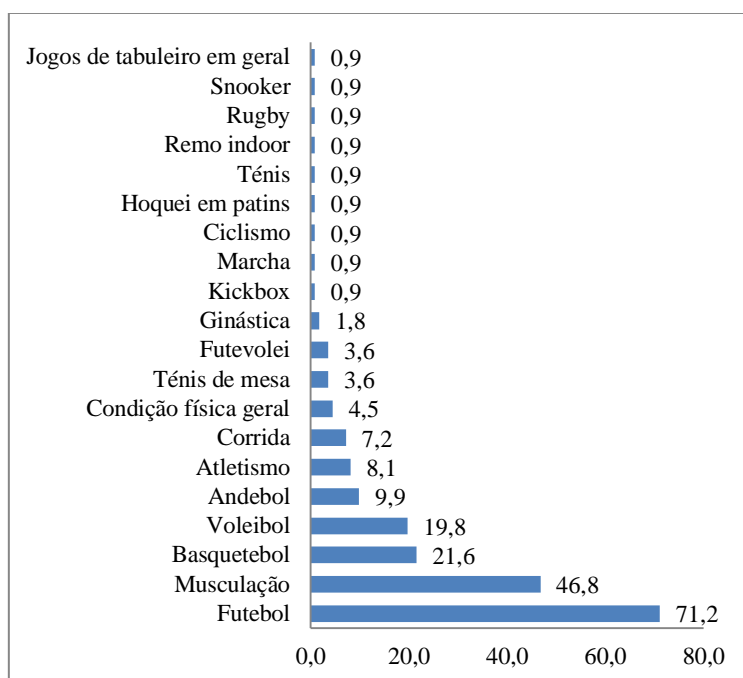


Figura 3 – Modalidades mais Praticadas no Estabelecimento Prisional, IHDPR, 2014

#### 4. Procura Desportiva

O *Índice da Procura Potencial* é de 57%. Dito de outro modo, dos 70% de inquiridos que já praticam actividade desportiva, 57% gostariam de praticar outras modalidades para além das que já praticam habitualmente. Segundo a idade, o grupo etário com um *Índice de Procura Potencial* mais acentuado é entre os 21 e os 24 anos (70%), seguido dos reclusos entre os 25 e os 34 anos (65%), 35 e os 44 anos (57%), 45 e os 54 anos (55%), 16 e os 20 anos (44%), e por fim, entre os 55 ou mais anos (para este grupo etário o valor do *Índice de Procura Potencial* é nulo).

Entre os inquiridos que não praticam actividade desportiva em reclusão, o *Índice da Procura Não Satisfeita* é de 15%. Ou seja, de todos os inquiridos que não praticam actividade desportiva, que correspondem a 30% da nossa amostra como vimos, 15% gostariam de a iniciar, o que imprime um *Factor de Expansão* à

participação desportiva na ordem dos 21,4%. Segundo a idade, o *Índice de Procura Não Satisfeita* é mais elevado nos reclusos com 55 ou mais anos (33%), seguidos dos 35 aos 44 (22%), 45 aos 54 (15%), 16 aos 20 e os 25 aos 34 (ambos com 11%), e por fim, dos 21 aos 24 anos (4%).

Entre todos os inquiridos que não praticam desporto em reclusão (30%), a maioria indicou que não pratica por não existirem no EP onde se encontram as condições pretendidas (32%). Na Tabela 1, encontram-se os motivos apontados para a não prática desportiva segundo a idade.

Razões de não pratica	16 aos 20 anos	21 aos 24 anos	25 aos 34 anos	35 aos 44 anos	45 aos 54 anos	55 ou mais anos	Total
Por não haver no EP as condições que pretende	20%	71%	26%	50%	11%	17%	32%
Problemas de saúde	-	-	16%	38%	11%	25%	19%
Por falta de motivação	20%	29%	32%	19%	33%	-	22%
Devido à idade	-	-	-	13%	-	25%	7%
Por não gostar	20%	14%	11%	-	-	-	6%
Por não existir no EP a(s) modalidade(s) que gosta	20%	29%	21%	19%	22%	-	18%
Por falta de companhia	-	14%	11%	-	-	-	4%
Por se sentir bem assim	20%	14%	21%	6%	-	-	10%
Por nunca lhe ter sido dada oportunidade	-	14%	11%	19%	11%	-	10%
Outra razão	40%	29%	37%	-	44%	50%	31%

Tabela 1– Questão: “Se não (pratica actividade físico-desportiva), indique quais as razões principais”, segundo a Idade, IHDPR, 2014

A maioria dos reclusos que não pratica desporto mas deseja iniciar a sua prática, gostaria de praticar a natação (25%). As outras modalidades pretendidas, segundo o interesse de prática, por ordem decrescente, são: o basquetebol (19%); o futebol e o voleibol (ambas com 13%), a musculação (12%), o atletismo e outras (ambas com 11%). Importa também referir que o *Índice de Diferenciação da Procura Não Satisfeita/Potencial* é de 1.77, ou seja, cada praticante gostaria de praticar, em média, 1.77 modalidades diferentes.

No que se refere ao âmbito da prática desportiva nas modalidades pretendidas no interior da prisão, pôde-se verificar que a maioria dos inquiridos que não as praticam gostaria de as praticar em sessões orientadas pelo técnico do EP (65%), 10% gostaria tanto de as praticar por livre iniciativa como em sessões orientadas pelo técnico de desporto do EP, e apenas 9% gostaria de as praticar unicamente por livre iniciativa. Tendo em consideração a variável idade, pôde-se constatar que todos os grupos etários têm preferência por iniciar qualquer actividade desportiva sob a orientação do técnico de desporto do EP.

## 5. A Vida em Reclusão e o Desporto

Quando questionados sobre como se sentem pelo facto de estarem numa situação de reclusão, os inquiridos da amostra em estudo deram maior ponderação à afirmação “*sinto-me mal porque estou afastado da minha família*”, obtendo-se um valor médio de respostas de  $4,5 \pm 0,98$  (a maioria respondeu concordo totalmente). Na Tabela 2 encontram-se as auto-representações dos reclusos sobre o seu sentir, segundo o facto de serem praticantes desportivos ou não. Os dados revelam que os não praticantes desportivos não se sentem bem principalmente, por se sentirem psicologicamente afectados, o ambiente envolvente ser muito tenso, e estarem afastados da família. Por seu lado, os praticantes, apesar de se sentirem também mal por estarem afastados da família, não dão tanta ênfase ao facto, respondendo maioritariamente ser indiferente, ao estarem psicologicamente afectados ou o ambiente envolvente ser muito tenso.

	Praticantes	Não Praticantes	Total
Sinto-me bem	Indiferente $2,88 \pm 1,59$	Discordo $2,21 \pm 1,52$	Indiferente $2,68 \pm 1,59$
Sinto-me mal porque estou privado da minha liberdade	Concordo $4,28 \pm 1,07$	Concordo $4,29 \pm 1,21$	Concordo $4,28 \pm 1,12$
Sinto-me mal porque estou psicologicamente afectado	Indiferente $2,88 \pm 1,39$	Concordo $3,65 \pm 1,25$	Indiferente $3,11 \pm 1,40$
Sinto-me mal porque não tenho acesso a produtos que me fazem falta	Concordo $3,54 \pm 1,34$	Concordo $3,71 \pm 1,50$	Concordo $3,59 \pm 1,39$
Sinto-me mal porque o ambiente envolvente é muito tenso	Indiferente $3,23 \pm 1,21$	Concordo $4,05 \pm 1,11$	Indiferente $3,47 \pm 1,24$
Sinto-me mal porque não tenho o reconhecimento / confiança dos outros reclusos	Indiferente $2,54 \pm 1,13$	Indiferente $2,98 \pm 1,20$	Indiferente $2,67 \pm 1,17$
Sinto-me mal porque não tenho o reconhecimento / confiança dos funcionários prisionais	Indiferente $2,75 \pm 1,30$	Indiferente $2,98 \pm 1,14$	Indiferente $2,82 \pm 1,26$
Sinto-me mal porque estou afastado da família	Concordo $4,42 \pm 1,10$	Concordo totalmente $4,7 \pm 0,63$	Concordo totalmente $4,5 \pm 0,98$

Tabela 2 – Questão: “*Numa escala de 1 a 5, em que 1 é igual a Discordo Totalmente e 5 a Concordo Totalmente, indique o grau de concordância que atribui a cada uma das afirmações*”, IHDPR, 2014

Da análise das auto-representações dos actores sociais, os reclusos no caso do presente estudo, podemos então concluir, que a prática desportiva contribuirá para o atenuar do mal-estar sentido pelos reclusos decorrente da sua privação de liberdade, dado se encontrarem numa situação de encarceramento. Em relação ao nível de importância atribuída aos objectivos gerais da prática desportiva constata-se, como se pode ver na Tabela 3, que a maioria dos inquiridos considerou-os como muito importantes ou importantes.

Objectivos Gerais	Praticantes	Não Praticantes	Total
Imagem corporal	Importante 4,31 ± 0,866	Importante 3,87 ± 1,301	Importante 4,19 ± 1,016
Melhoria da condição física	M. Importante 4,73±0,56	M. Importante 4,51±0,90	M. Importante 4,67±0,68
Libertação de tensões	M. Importante 4,65±0,62	Importante 4,35±0,82	M. Importante 4,57±0,69
Ocupação dos tempos livres	M. Importante 4,62±0,58	M. Importante 4,54±0,75	M. Importante 4,59±0,63
Convívio / Sociabilidade	Importante 4,44±0,81	Importante 4,41±0,98	Importante 4,43±0,86
Relaxamento / Divertimento	Importante 4,47±0,70	Importante 4,14±0,85	Importante 4,37±0,76
Fair Play	Importante 4,40±0,88	Importante 4,31±0,92	Importante 4,37±0,90
Competição	Importante 3,98±1,06	Importante 4,02±1,18	Importante 3,99±1,09
Bem-estar físico e psicológico	M. Importante 4,71±0,53	M. Importante 4,68±0,61	M. Importante 4,7±0,55
Controlo da impulsividade	Importante 4,35±0,93	Importante 4,22±1,01	Importante 4,32±0,95
Cooperação / Confiar no grupo	Importante 4,3±0,90	Importante 4,07±1,24	Importante 4,23±1,01
Respeito pelo adversário	Importante 4,33±0,99	Importante 4,19±0,91	Importante 4,29±0,97
Aceitar a vitória e a derrota	Importante 4,45±0,90	Importante 4,28±0,98	Importante 4,4±0,92
Melhoria da auto-estima	M. Importante 4,54±0,74	Importante 4,46±0,67	M. Importante 4,52±0,72
Desenvolvimento do carácter	Importante 4,38±0,84	Importante 4,44±0,77	Importante 4,4±0,82
Reconhecimento “do outro”	Importante 4,26±0,92	Importante 4,26±0,90	Importante 4,26±0,91
Partilhar emoções	Importante 4,20±0,99	Importante 4,18±0,87	Importante 4,19±0,95

Tabela 3 – Importância Atribuída aos Objectivos Gerais da Prática Desportiva  
segundo a Prática Desportiva, IHDPR, 2014

Note-se que o bem-estar físico e psicológico foi o objectivo geral considerado mais importante para a maioria dos inquiridos (4,7±0,5). Também, segundo o Eurobarómetro de 2014, a maioria dos europeus

consideraram que o principal motivo de prática desportiva é a melhoria da saúde (62%). Os portugueses não foram excepção, com 67% de respostas nesse sentido.

Ainda através da observação da Tabela 3, pode-se verificar que, entre os praticantes e os não praticantes desportivos as médias das respostas são diferentes em dois objectivos em particular: – para os praticantes, o objectivo “*libertação de tensões*” foi considerado muito importante ( $4,65 \pm 0,62$ ), enquanto para os não praticantes foi apenas considerado importante ( $4,35 \pm 0,82$ ); o mesmo se constatou relativamente ao objectivo “*para a melhoria da auto-estima*”, para os praticantes foi considerado muito importante ( $4,54 \pm 0,74$ ), enquanto para os não praticantes foi apenas considerado importante ( $4,46 \pm 0,67$ ).

Quanto à importância que atribuem à actividade desportiva, os inquiridos atribuíram um valor enquadrado no intervalo do concordo em todas as afirmações, à excepção de uma (em que atribuíram o valor de indiferente). A afirmação com a média de concordância mais elevada ( $4,21 \pm 0,81$ ), é aquela em que os inquiridos concordam com o facto de que quem pratica actividade desportiva tem evidentes sinais de bem-estar psicológico. Observe-se na Tabela 4 as outras respostas dadas e a relação que estabeleceram com a participação desportiva.

Afirmações	Praticantes	Não Praticantes	Total
Geralmente, quem pratica actividade físico-desportiva é mais ponderado e menos dado a comportamentos violentos	Concordo $3,62 \pm 1,29$	Indiferente $3,43 \pm 1,46$	Concordo $3,56 \pm 1,34$
Normalmente, quem pratica actividade físico-desportiva é reconhecido / bem visto pelos guardas prisionais	Indiferente $2,83 \pm 1,29$	Concordo $3,51 \pm 1,27$	Indiferente $3,04 \pm 1,31$
Quem pratica actividade físico-desportiva tem objectivos bem definidos para a vida em liberdade	Concordo $3,7 \pm 1,15$	Indiferente $3,48 \pm 1,24$	Concordo $3,63 \pm 1,18$
Quem pratica actividade físico-desportiva tem evidentes sinais de bem-estar psicológico	Concordo $4,26 \pm 0,84$	Concordo $4,3 \pm 0,72$	Concordo $4,27 \pm 0,81$
Quem pratica actividade físico-desportiva cumpre e aceita com maior facilidade a pena	Indiferente $3,49 \pm 1,22$	Concordo $3,8 \pm 1,29$	Concordo $3,58 \pm 1,24$
A prática da actividade físico-desportiva facilita o processo de reinserção social	Concordo $3,7 \pm 1,14$	Concordo $3,64 \pm 1,31$	Concordo $3,68 \pm 1,19$
Quem pratica actividade físico-desportiva é reconhecido /bem visto pelos outros reclusos	Concordo $3,57 \pm 1,04$	Concordo $3,83 \pm 1,01$	Concordo $3,65 \pm 1,04$

Tabela 4 – Importância Atribuída à Actividade Físico-desportiva segundo a Prática Desportiva, IHDPR, 2014

Como se pode visualizar na Tabela 4, entre os praticantes e os não praticantes as médias de concordância não foram idênticas em relação às várias afirmações. Os não praticantes dão maior ênfase às afirmações que indicam que “*Quem pratica actividade físico-desportiva é reconhecido / bem visto pelos guardas prisionais e cumpre e aceita com mais facilidade a pena*”. Por sua vez, os praticantes dão mais importância à questão de que “*Quem pratica actividade físico-desportiva é mais ponderado e menos dado a comportamentos*

violentos”, bem como à questão que considera que “*Quem pratica actividade físico-desportiva tem objectivos bem definidos para a vida em liberdade*”.

## Conclusão

Pretendemos saber na nossa investigação, de que modo a prática desportiva nos EP poderá contribuir para o bem-estar dos reclusos, tendo para o efeito aprofundado o estudo dos hábitos desportivos dos reclusos e das suas auto-representações face ao desporto. Tendo o passado desportivo uma grande relevância para a compreensão do comportamento dos reclusos face ao desporto, *i.e.*, sobre o impacto da reclusão na participação desportiva actual, procedeu-se à análise do passado desportivo da amostra.

Constatou-se que, antes do momento da reclusão, a maioria dos reclusos praticava desporto (77%) com uma *Taxa de Regularidade* de 80%, embora com maior incidência nos reclusos mais jovens. Note-se ainda que, apesar das vantagens associadas à prática desportiva apontadas por Brunelle, Danish & Forneris (2007) e Elias (1992), o facto da maioria dos reclusos praticar desporto antes do momento da reclusão, leva-nos a concluir que o desporto, enquanto meio de auto-regulação e instrumento que favorece o autocontrolo perante as adversidades da vida, não é, por si só, suficiente para resolver a complexidade das situações que levam à reclusão.

Analisando a frequência de participação desportiva no passado, os mais jovens mostraram-se os mais activos desportivamente falando, pois praticavam mais vezes desporto por semana (4,6 vezes por semana), enquanto no passado da amostra a frequência semanal era de 3,7 vezes. Ainda sobre o passado desportivo, constatou-se que a maioria dos reclusos tinha praticado desporto no âmbito do lazer (58%), com especial predominância nos mais velhos (80%), enquanto o grupo etário entre os 45 e os 54 anos maioritariamente de forma federada (64%).

Quanto à participação desportiva actual, 70% dos reclusos afirmaram praticar desporto no interior do EP, continuando a ser o grupo etário mais jovem a apresentar valores superiores de participação desportiva (83%), assim como os reclusos de outros países europeus (88%), e os solteiros (74%). Todavia, a participação desportiva diminuiu entre o momento anterior à reclusão e o momento após a reclusão. Por sua vez, um aspecto que se revelou não totalmente coincidente com a tendência da participação desportiva em geral, foi o facto de não se ter verificado uma relação proporcional directa entre o nível de escolaridade e a participação desportiva, tal como tem sido apontado pela literatura (Marivoet, 1998, 2001, 2016; Llopis Goig, 2016), ainda que esta se tenha verificado na progressão da escolaridade obrigatória. Já relativamente à idade, o nosso estudo confirmou a tendência de estudos similares que apontam para uma proporcionalidade directa da participação desportiva.

Outro aspecto que se veio a considerar atípico e que foi igualmente identificado no presente estudo, foi o facto de se constatar que os reclusos que trabalhavam eram os que tinham um *Índice de Participação Desportiva* mais elevado (85%). Poder-se-ia presumir que os reclusos que trabalhavam, devido à incompatibilidade entre os horários das sessões de desporto dos técnicos do EP e os horários de trabalho, praticariam menos actividade desportiva. Todavia, essa presunção foi elidida, o que sugere que a prática desportiva está duplamente associada à actividade. Relativamente à frequência de prática semanal no interior do EP, a média de participação desportiva semanal entre os reclusos era de 4,4 vezes por semana.

Quanto ao âmbito de participação desportiva, verificou-se que a maioria dos reclusos que praticava desporto no interior do EP, praticava-o apenas por livre iniciativa (41%), sendo o grupo etário com as idades compreendidas entre os 45 e os 54 anos aquele que mais praticava desse modo (50%). Sendo hoje reconhecido pela literatura um leque significativo de vantagens associadas à prática desportiva de forma orientada (Tavares, 2008), procurou-se identificar se o facto da maioria dos reclusos praticar actividade desportiva por livre iniciativa ocorreria devido a um ato de vontade, ou se por limitações da oferta desportiva no interior do EP. Neste sentido, constatou-se que a maioria dos grupos etários tinha preferência por praticar

sob a orientação do técnico de desporto do EP (65%). Ou seja, apesar da maioria dos reclusos praticarem desporto, o facto de o praticarem apenas por livre iniciativa não correspondia à sua vontade real.

De particular relevância foi a razão mais apontada para o facto de não praticar desporto devido a não existirem no EP as condições pretendidas (32%). Este facto denota que existem necessidades de investimento de oferta desportiva nas prisões. Na realidade, ao longo da realização do nosso estágio fomos tomando conhecimento que esta é uma das maiores preocupações dos técnicos da CCGPATP.

Foi possível identificar um grande rol de modalidades praticadas no interior do EP. Verificando-se que cada recluso praticava em média duas modalidades, sendo as quatro mais praticadas: – o futebol (71%), a musculação (47%), o basquetebol (22%), e o voleibol (20%). Ainda assim, 57% dos praticantes desportivos no interior do EP manifestou o desejo em praticar outras modalidades desportivas para além das que já praticavam (cada praticante gostaria de praticar em média mais 1.8 modalidades diferentes). A modalidade mais pretendida pelos reclusos foi a natação (25%).

Tendo como pressuposto, que a prática desportiva apresenta potencialidades no processo de reinserção social (Marivoet, 2005; Queirós, Gomes & Silva, 2008), importou relacionar a prática desportiva com o perfil jurídico-penal dos reclusos. Constatou-se então, apesar de forma pouco expressiva, que o *Índice de Participação Desportiva* era superior nos reclusos que, enquanto jovens, estiveram institucionalizados numa instituição juvenil (73%). Podemos então concluir que a existência de hábitos desportivos terá sido irrelevante para os actos cometidos que infringiram as normas sociais estabelecidas, e por isso os levaram à reclusão, *i.e.*, a prática desportiva não terá agido como um meio de aprendizagem eficaz à vivência em sociedade.

Outro aspecto identificado, foi o facto dos reclusos na situação penal de condenado praticarem mais actividade desportiva dos que se encontravam na situação preventiva. 73% dos reclusos em situação penal de condenado praticavam actividade desportiva, o que poderá levar à presunção de que os indivíduos com uma situação penal já determinada praticam proporcionalmente mais desporto. Por outras palavras, poder-se-á associar, de certa forma, a estabilidade da situação penal e tudo o que a ela poderá estar associado (aspectos emocionais e psicológicos), com o aumento da prática desportiva. Ao contrário do que inicialmente se presumiu, identificou-se que os reclusos que praticavam mais desporto (participação desportiva de 100%) no EP, tinham uma média de 5 a 9 punições disciplinares no seu historial de reclusão. Factos que nos levam a reforçar a nossa conclusão, de que as vantagens já indicadas associadas à prática desportiva, não existem por si só, pois a prática desportiva carece de ser adequada para o fim que pretende atingir.

Apesar do ambiente em reclusão ser propício ao aumento da toma de medicamentos (49% dos reclusos que tomavam medicamentos no interior do EP não os tomava na vida em liberdade), na realidade constatou-se, que a maioria da população reclusa não tem hábitos medicamentosos (63%). Pôde-se também verificar que a prática desportiva contribuiu para essa tendência, pois os reclusos que não tomavam medicamentos tinham um *Índice de Participação Desportiva* superior aos que tomavam (84% face a 43%). Por outras palavras, quanto maior a participação desportiva, menor o consumo de medicamentos e vice-versa, o que sugere que a prática desportiva contribui para melhorar a saúde dos reclusos

Os resultados permitiram ainda concluir, que o principal factor de mal-estar entre os reclusos em geral, foi o encontrarem-se afastados da sua família – a maioria dos reclusos respondeu *concordo totalmente* ( $4,7 \pm 0,98$ ). Todavia, a prática desportiva mostrou-se influenciadora desse sentido de mal-estar, uma vez que os reclusos que praticavam desporto atribuíram menor concordância a esse facto dos que não praticavam ( $4,4 \pm 1,10$  face a  $4,7 \pm 0,63$ ). Ou seja, a prática desportiva mostrou-se capaz de atenuar a maior dificuldade vivida pelos reclusos: – a separação familiar.

Também a auto-representação de bem-estar entre os reclusos praticantes e os não praticantes foi distinta em relação à afirmação: – *Sinto-me mal porque o ambiente envolvente é muito tenso* ( $3,2 \pm 1,2$  contra  $4,1 \pm 1,1$ ). Através de tal resultado, poder-se-á então concluir que a actividade desportiva aumenta os níveis de

desconstracção no interior do EP. Pode-se também constatar que os reclusos praticantes sentiam-se menos afectados psicologicamente do que os reclusos não praticantes ( $2,9 \pm 1,39$  contra  $3,7 \pm 1,25$ ).

Em conclusão, poder-se-á então afirmar que a prática desportiva é determinante em três aspetos fundamentais para o bem-estar dos reclusos no interior do EP: – i) Diminui as dificuldades associadas à separação familiar; ii) Aumenta os níveis de desconstracção; iii) Melhora o estado psicológico, factos que corroboram a hipótese central desta investigação, que pretendia averiguar sobre a veracidade do pressuposto de que o desporto contribui para o sucesso do processo de reinserção social, ao diminuir os estados de tensão inerentes à situação de reclusão, e desse modo contribui para o equilíbrio e bem-estar dos reclusos.

Também foi possível identificar as representações sobre o recluso desportista, sendo que a resposta identificada com maior nível de concordância veio confirmar uma tendência já identificada: – *Quem pratica actividade desportiva tem evidentes sinais de bem-estar psicológico* ( $4,2 \pm 0,81$ ). Ou seja, para além do recluso desportista demonstrar pelas respostas dadas que se sente em melhor estado psicológico que o não desportista, é ainda essa a representação que os outros reclusos fazem dele. A confirmar as teorias defendidas por Goffman (1982) e Becker (2009), este aspecto demonstra como a prática desportiva através da interacção que proporciona, pode influenciar a construção da identidade dos indivíduos.

Por fim, de forma quase unânime, todos os reclusos concordaram com os objectivos gerais do desporto, reconhecendo-lhe importância. Os únicos objectivos gerais respondidos de forma diferente entre os reclusos praticantes e os não praticantes de desporto foram os relacionados com a libertação de tensões e com a melhoria da auto-estima. Os reclusos praticantes de desporto, consideraram esses dois objectivos gerais do desporto mais importantes que os não praticantes, facto que veio confirmar o que anteriormente já tinha sido reconhecido – os praticantes desportivos encontram-se numa situação de maior desconstracção. Entre todos os objectivos gerais do desporto identificados no inquérito por questionário, o bem-estar físico e psicológico proporcionado pelo desporto foi o considerado mais importante pelos reclusos ( $4,7 \pm 0,55$ ). Como vemos, uma vez mais, o bem-estar psicológico mostrou-se determinante nas respostas dadas pelos reclusos.

Também os objectivos gerais do desporto relacionados com os seus valores foram considerados como importantes, tanto pelos reclusos praticantes como não praticantes. Este aspecto vem confirmar o defendido por Marivoet (2016) e Queirós, Gomes & Silva (2008), uma vez que é reconhecida pelos reclusos a importância dos valores constitutivos do princípio ético do *fair play*: – a cooperação e o respeito pelo adversário. Todavia, e sem tirar relevância a esta conclusão, os objectivos associados ao bem estar físico e psicológico como referimos, são os aspectos considerados como os mais importantes para a amostra em estudo.

Como se pôde verificar, a prática desportiva é uma realidade bem presente nos estabelecimentos prisionais que tem vindo a ser promovida. Os resultados obtidos no nosso estudo, pretendem ser um contributo ao esforço de valorização do desporto no processo de reinserção social dos reclusos, fornecendo maior compreensão à realidade, e desse modo fundamentação à perspetivação de novas realidades e variáveis e, porventura, contribuir para a definição de novos objectivos a alcançar a médio e a longo prazo.

## Referências

- Becker, H. (2009). *Outsiders: Estudos de sociologia de desvio*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Brunelle, J., Danish, S. & Forneris, T. (2007). The Impact of a Sport-Based Life Skill Program on Adolescent Prosocial Values. *Applied Developmental Science*, 11(1), 43-55.
- Cecchini, J., Montero, J., Alonso, A., Izquierdo, M. & Contreras O. (2007). “Effects of Personal and Social Responsibility on Fair Play in Sports and Self-Control in Schoolaged Youths”. *European Journal of Sport Science*, 7(4), 203-211.
- Cohen, A. (1955). *Delinquent Boys*. London: Free Press.



- Elias, N. (1992). *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel.
- Elias, N. (1993). *A Sociedade dos Indivíduos*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Foucault, M. (2013[1973]). *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Lisboa: Edições 70.
- Goffman, E. (1961). *Asylums: Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*. New York: Doubleday Anchor.
- Goffman, E. (1982). *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Goffman, E. (1993). *A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Heinich, M. (2001). *A Sociologia de Norbert Elias*. Lisboa: Temas e Debates.
- Llopis Goig, R. (ed.) (2016) *Participation Deportiva en Europe*. Barcelona: Editorial UOC.
- Marivoet, S. (1998). *Aspetos Sociológicos do Desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marivoet, S. (2001). *Hábitos Desportivos da População Portuguesa*. Lisboa: CEFD.
- Marivoet, S. (2005). O Desporto como Meio de Inclusão Social nos Estabelecimentos Prisionais. *Revista Horizonte*, Vol XX, nº 119, 30-33.
- Marivoet, S. (2007). *Ética do Desporto – Princípios, Práticas e Conflitos. Análise sociológica do caso português durante o Estado Democrático do século XX*. Tese de Doutoramento em Sociologia. Lisboa: ISCTE-IUL.
- Marivoet, S. (2016). “Midiendo de la participación deportiva. Un análisis de los hábitos deportivos de la población portuguesa”. In R. Llopis Goig (ed.) *Participation Deportiva en Europe* (pp. 339-358). Barcelona: Editorial UOC.
- Queirós, P.; Gomes, P.; Silva, P. (2008). Acerca dos Valores no Desporto, Acerca do futuro. In Pereira, B.; Carvalho, G. *Atividade Física, Saúde e Lazer* (pp. 413-419). Lisboa: Lidel.
- Sutherland, E. H. (1949), *Principles of Criminology*. Chicago: Lippincott.
- Tavares. C. (2008), *Treino de força para todos*. 3ª Edição. Cacém: Manz.

## Documentos

- Carta Europeia do Desporto*, Conselho da Europa, 1992. Acedido Setembro 30, 2016, em <http://www.idesporto.pt/DATA/DOCS/LEGISLACAO/Doc120.pdf>
- European Commission, Special Eurobarometer 412, *Sport and Physical Activity* (Fieldwork: November - December 2013), March 2014. *Web site*. Acedido Setembro 30, 2016, em [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/ebs/ebs\\_412\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_412_en.pdf)

---

<sup>1</sup> “Entende-se por 'desporto' todas as formas de actividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física ou psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis” (*Carta Europeia do Desporto*, n.º 1 do Artigo 2º)

<sup>2</sup> Parte dos dados do presente estudo podem ser comparados com os resultados obtidos a nível nacional, disponíveis no Relatório Estatístico Anual da DGRSP (2014, pp. 38-40).

<sup>3</sup> Foram encontradas algumas dificuldades na aplicação dos questionários. Note-se, que o que estava inicialmente previsto era a aplicação de 58,7% questionários no EP de Lisboa, 22,5% no EP do Linhó, e 18,8% no EP de Caxias. Tal não foi possível devido a dificuldades próprias da realidade em estudo, tendo-se conseguido a aplicação dos questionários em proporções aproximadas.